



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 036/2018.

**EMENTA:** Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “ENERGIA DE BIOMASSA EM PERNAMBUCO: IMPACTOS AMBIENTAIS E ALTERNATIVAS SUSTENTÁVEIS (ProMassa)”, sob a responsabilidade do Departamento de Agronomia desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 015/2018 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 19 de fevereiro de 2018, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007877/2017-11,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ENERGIA DE BIOMASSA EM PERNAMBUCO: IMPACTOS AMBIENTAIS E ALTERNATIVAS SUSTENTÁVEIS (ProMassa)”, sob a responsabilidade do Departamento de Agronomia desta Universidade, no período de agosto de 2017 a agosto de 2020, tendo como Coordenador o Professor FERNANDO JOSÉ FREIRE, e como colaboradores: MARIA BETÂNIA GALVÃO DOS SANTOS FREIRE, JOSICLÊDA DOMICIANO GALVÍNCIO, EMÍDIO CANTÍDIO ALMEIDA DE OLIVEIRA, BRIVALDO GOMES DE ALMEIDA, DJALMA EUZÉBIO SIMÕES NETO, LUÍS CARLOS MARANGON, RINALDO CARACIOLO FERREIRA, ANA LÍCIA PATRIOTA FELICIANO, ALEXANDRE TAVARES DA ROCHA, ALEXANDRE CAMPELO DE OLIVEIRA, MOZART DUARTE BARBOSA, CLARISSA SOARES FREIRE, ANE CRISTINE FORTES DA SILVA, CÉSAR HENRIQUE ALVES BORGES, WEYDSON NYLLYS CAVALCANTE RAULINO, WEDSON BATISTA DOS SANTOS, JOSÉ EDSON DE LIMA TORRES e JOSÉ NAILSON BARROS SANTOS, cujo objetivo geral é gerar conhecimentos para o uso sustentável da biomassa energética da microrregião do Araripe, visando contribuir para a reconversão de áreas degradadas, adaptação de novas fontes alternativas de biomassa e seus impactos no bioma Caatinga, validando e difundindo o emprego de novas tecnologias para produção de energia no semiárido de Pernambuco, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de fevereiro de 2018.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =